



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.794 /

"LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o DR. MOACYR VARGAS DE SOUSA, nesta data falecido, prestou relevantes serviços ao Município, como Vereador, líder político, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgôto e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento;

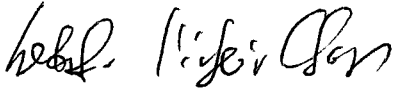
CONSIDERANDO que a sua morte teve sentida repercussão no Município, mercê de suas qualidades pessoais de inteligência e abnegação, no exercício, não só de suas funções públicas, mas como membro atuante em várias entidades devotados ao progresso e desenvolvimento de Poços de Caldas,

D E C R E T A :

ART. 1º - Luto oficial no Município, pelo prazo de 03 dias;

ART. 2º - Hasteamento, por igual prazo, da bandeira do Município, no local adequado da Prefeitura, em homenagem ao ilustre homem público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

*/**/*
*/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº _____ DE ____ / ____ /77.